



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 500/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades na execução da Ata de Registro nº085/2018 - Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial de nº 060/2018, item 02, conforme Protocolo nº 7905/2018, da Secretaria de Saúde, a qual será composta pelos seguintes membros:

**ALINE HEDRICH MARCONDES** – Nutricionista

**ELIZA DE MATOS** – Técnica em Agropecuária

**SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico de Segurança do Trabalho

**Art. 2º** A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Novembro de 2018.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no *Diário Oficial do Município de Candói*  
Nº *1626*  
De *06* / *11* / *2018*  
*[Assinatura]*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br